

ATAN.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.01-2012

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala do rés-do-chão do Centro Cultural e de Congressos, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Martins em substituição do Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

Pelas 10:10, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 1.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de janeiro de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.312,41€	Total das Despesas Orçamentais		457.251,21€
Execução Orçamental	1.655.953,02€		Despesas Correntes	306.105,81€	
Operações de Tesouraria	430.359,39€		Despesas de Capital	151.145,40€	
Total das Receitas Orçamentais		1.212.340,26€	Operações de Tesouraria		165.265,89€
Receitas Correntes	1.047.703,63€		Saldo para o Dia Seguinte		2.680.344,78€
Receitas de Capital	158.638,51€		Execução Orçamental	2.411.042,07€	
Receitas Outras	5.998,12€		Operações de Tesouraria	269.302,71€	
Operações de Tesouraria		4.209,21€	Total...		3.302.861,88€
Total...		3.302.861,88€	Total...		3.302.861,88€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. João Sousa informou que na reunião de Câmara do passado dia 5 de janeiro, tinha solicitado e ainda não obtido informações sobre a suspensão das obras da Capela de São Tomás de Aquino, e que tinha ficado surpreso com a detalhada informação divulgada no Diário de Aveiro do dia 10, que justificava as razões para a suspensão.

Estranhou a forma como tinha tomado conhecimento, e mostrou-se desagradado com a postura da Sra. Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco, que tendo estado presente na citada reunião nada disse, quando era na altura conhecedora de toda a situação. Concluiu constatando o pouco respeito da maioria pelos Vereadores do PS, pois estes vêm as questões que colocam em reuniões de Câmara respondidas pelos meios de comunicação social.

Sobre a obra das 5 Bicas congratulou-se com a sua finalização, porém, disse não ter sido realizada de acordo com o previsto no projeto, que era a reposição do pavimento em paralelos de granito, alertando também que há irregularidades no nivelamento e consequente aluimento de lancis.

Pediú ainda informações sobre a situação das empreitadas de pavimentação das estradas, lançadas no início do verão, e posteriormente confirmadas por não-aceitação de erros e omissões em setembro passado.

Ainda sobre estradas, referiu duas situações em Eixo, a Rua de Cilha Sardinha, processo integrado no programa Juntas por Aveiro, cuja obra se iniciou há um ano, onde já foram instalados os sistemas de águas residuais e gás, e que se encontra abandonada. A outra situação, a Rua Alexandre O'Neil, em Azurva, em que a CMA, através do DSU e SMAS, procedeu ao abate dos plátanos e a respetiva pavimentação, mas que, num determinado ponto, deixou os troncos em situação perigosa e suspenso o processo de pavimentação.

Solicitou ao Sr. Presidente informações sobre a situação financeira dos Bombeiros Novos, uma vez que chegou ao seu conhecimento que esta era complexa e que evidenciava situações de rutura, com a ameaça de não pagamento dos salários.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira informou que nos próximos dias seguintes à reunião disponibilizaria informações sobre a evolução do acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, porque a documentação que seria apresentada teve de sofrer algumas correções e também serein preenchidas algumas lacunas que foram detetadas nos últimos 3 anos.

Sobre a situação dos Bombeiros Novos, trocou argumentos com o Sr. Vereador Dr. João Sousa, no sentido de esclarecer sobre as necessidades daquela corporação e sobre a participação financeira da CMA nos montantes que para esta transfere. Fizeram uma análise e ponderação em relação às rubricas e verbas envolvidas na gestão corrente e patrimonial da corporação. E nessa troca de argumentos, o Sr. Vereador Dr. João Sousa lembrou que os custos de uma corporação de voluntários são substancialmente menores que uma de sapadores, o que a CMA deveria ter em conta na sua avaliação quanto a montante do apoio.

O Sr. Presidente interveio para alertar o Sr. Vereador Dr. João Sousa que os Bombeiros Novos de Aveiro, comparativamente às demais corporações de outros municípios vizinhos, recebem auxílio em montantes

consideravelmente superiores, e que esses montantes, atualmente, são de maior valor que aqueles que recebiam em mandatos anteriores.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** interveio para dizer que a obra das 5 Bicas foi toda realizada pelo mesmo empreiteiro que havia deixado a obra por concluir, em determinada altura, mas que acabou por regressar e que esta estava exatamente de acordo com o caderno de encargos, tendo debatido com o Sr. Vereador Dr. João Sousa, que contrariava a sua afirmação, dizendo que o empreiteiro alterara o disposto no caderno de encargos. E, apesar de ter telefonado à unidade responsável, momentos antes de intervir, ainda se propôs a confirmar esta afirmação no dia seguinte.

Sobre as vias de Eixo, disse que iria verificar a situação, tendo confirmado que restaram alguns cepos a serem retirados, o que seria brevemente resolvido.

Em relação às pavimentações das estradas, aguarda-se o relatório do júri que, tão logo esteja pronto será apresentado em Reunião de Câmara.

O Sr. **Presidente** teceu algumas considerações e relatou uma série de factos retratando o relacionamento entre os Bombeiros Novos e a CMA, demonstrando que muito do que se lê na comunicação social não retrata fielmente o entendimento ou as discordâncias que refletem esse relacionamento. Esclareceu que muitas vezes a CMA propõe soluções e formas de entendimento às reivindicações, as quais acabam por não se concretizar, em função de estratégias de ação e gestão dos Bombeiros e não por impedimentos da CMA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Dr. Virgílio Nogueira, coordenador da equipa envolvida na Remodelação do Portal do Município de Aveiro na Internet, começou por agradecer ao Dr. Pedro Roseiro e ao Dr. Mário Martinho, colaboradores primordiais no trabalho desenvolvido. De seguida, iniciou a apresentação referindo a importância na proximidade e interatividade com o cidadão, para além dos objetivos fundamentais desta remodelação:

- 1.º Reforçar os níveis de acessibilidade, lembrando, por exemplo a utilização do portal por cidadãos com necessidades especiais;
- 2.º Aumentar a rapidez de execução, tornando mais célere e cómoda a obtenção de informações;
- 3.º Implementar as boas práticas de usabilidade, permitindo que, por exemplo, se aceda a mais conteúdos com o menor número de cliques possível.

Disse, também, que a remodelação do portal visou reordenar a informação e procurar assegurar-lhe o encadeamento lógico. Assim, foram pensados sete blocos diferentes, cada qual constituindo um menu:

- 1.º Bloco de Projectos, Obras, Meios e Equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento estratégico e sustentável do Município de Aveiro: o menu que se inicia com o Active Acess e prossegue até aos mapas do Smiga;
- 2.º Bloco da Informação institucional, que acresce à dos órgãos autárquicos, dados das entidades da comunidade aveirense e das cidades irmãs de Aveiro;

3.º Bloco dos dispositivos de participação e cidadania, alguns dos quais inscritos no Plano Estratégico do Concelho de Aveiro, que inclui o Fórum Pensar Aveiro, o Orçamento Participativo, a web radio, o Banco do Voluntariado, o Meu Bairro, entre outros projetos que incentivam o envolvimento dos cidadãos. Este menu inclui também a Aveiro TV, assim designado o serviço de reportagens e conteúdos de vídeo produzidos pela Localvisão e o que possibilita a transmissão em direto de eventos, como é o caso das sessões da Assembleia Municipal de Aveiro;

4.º Bloco das entidades empresariais municipais, empresas e serviços municipalizados;

5.º Bloco de serviços prestados pelo Município como seja, entre outros, o de apoio ao consumidor, ao leitor da Biblioteca Municipal, aos pais e alunos que utilizam as cantinas escolares;

6.º Bloco das Redes Sociais, aproveitando-as para difundir as notícias da atividade do e no Município de Aveiro;

7.º Bloco Noticioso, corpo central da homepage, exprime a atualidade da atividade municipal.

Este novo portal, remodelado visualmente, associa modernidade a tradição. Pretende-se, assim, estimular a interatividade, prosseguindo a intenção de responder a necessidades dos cidadãos, tendo, para tal, sido criado o balcão de atendimento online. A Agenda online vai revelar-se um precioso meio para se registar a atividade de interesse público que se realiza em Aveiro e um meio de consulta útil para todos os aveirenses e para quem vier visitar o Concelho e procurar informações sobre a oferta de atividades existente. Os custos inerentes a esta remodelação rondaram os 10.000,00€.

Finalizando, disse que, com este portal renovado, o acesso será mais rápido e abrem-se novas proximidades entre os aveirenses e entre Aveiro e o Mundo.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco disse: *“Acerca da exposição feita sobre o Portal do Município de Aveiro, a qual desde já nos merece o nosso reconhecimento pela sua modernidade no desenho e na linguagem visual, estética e de conteúdos, quero propor que se alterem alguns itens que compõem o banner de destaques. Proponho que se substitua o logótipo do SMIGA pelo dos Museus –Rotas e Galerias, em que se destacariam as rotas de visita da Aveiro Arte Nova, a Rota do Sal no Arco Atlântico, das Esculturas Urbanas, das Exposições em espaços municipais e privados, etc. Proponho, também, que se destaque, em janela própria no banner lateral esquerdo da página, o edifício do Teatro Aveirense com a imagem da fachada e que sejam colocados os logótipos do Teatro Aveirense de hoje e de há 130 anos com o elencar da programação. Defendo assim o Teatro Aveirense porque é uma casa centenária de cultura onde as artes no palco acontecem e cuja filosofia se direciona para a transmissão e valorização da cultura de identidade, fora e dentro de portas, no espaço nacional e internacional e marco destaque na difusão da educação pela arte, da criação artística, da história e memória coletiva de Aveiro pelas Associações Culturais e das Artes num universo internacional”*.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa felicitou a equipa pelo trabalho de *web design* desenvolvido, e pela excelente articulação entre os diversos departamentos municipais. Relativamente à cor utilizada, tem algumas dúvidas na opção efetuada pois, pessoalmente, não é do seu agrado. Referiu ainda que um Portal como o apresentado traz, aos serviços da Câmara, um trabalho e uma responsabilidade acrescida pois obriga a manter a informação atualizada e a dar respostas aos munícipes em tempo útil.

O Sr. **Presidente** finalizou dando os parabéns à equipa que desenvolveu este trabalho.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Após uma breve apresentação feita pela Sra. Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco e tendo esta prestado os esclarecimentos solicitados, em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro, foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2011 da TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M..

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, referiu que o resultado negativo apresentado irá ser menor do que o orçamentado. Considerou que as receitas obtidas não se adequam à estrutura orgânica da TEMA, apresentando valores que são demasiado baixos. Na sua opinião o quadro funcional é altamente profissional e não se ajusta às receitas de uma programação menor.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental referente ao 3.º trimestre de 2011, relativo à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – E.E.M, em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro e da alínea f) do artigo 28.º dos Estatutos desta Empresa Municipal, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclarecido as dúvidas apresentadas.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** solicitou esclarecimentos relativamente ao facto da rubrica “gastos e perdas” ter aumentado 248% em termos de grau de execução.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu que esta situação tem a ver com um processo de regularização que já vem de há muito tempo.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Foram presentes ao Executivo os Relatórios de Execução Trimestral referentes aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2011, da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE AVEIRO – E.E.M, em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de dezembro.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da informação n.º 27/DJ/2012, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a minuta do Contrato de Gestão a celebrar entre o Município de Aveiro e a Moveaveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M., que tem por objeto o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam em ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais do transporte público urbano e escolar, bem como do subsídio resultante da prossecução de objetivos sectoriais no âmbito do exercício de atividades acessórias.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Após alguma discussão e prestados os esclarecimentos tidos por necessários, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar a ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, E.M. EM 20 DE AGOSTO DE 2010, PARA OS ANOS DE 2009, 2010 E 2011, adenda esta que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo um anexo à presente ata.

ACÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 1/2012, da Divisão de Ação Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, aprovar os nomes propostos pela Comissão de Toponímia para ruas e espaços urbanos nas freguesias de Cacia e Esgueira, a seguir discriminadas: Travessa Russadinhas, Rua Russadinhas, Rua Bartolomeu Conde, Jardim António José Bartolomeu, Largo Conselheiro Nunes da Silva, Rua Sol, na freguesia de Cacia; e o nome Rua Mário Duarte (filho), na freguesia de Esgueira.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

No seguimento da proposta n.º 1/2012 da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e considerando que todos os anos dão entrada nos serviços desta Autarquia vários pedidos, por parte dos Partidos Políticos, de cedência de espaços deste Centro Cultural e de Congressos e considerando ainda que apesar dos Partidos Políticos não se encontrarem isentos de pagamento de taxa de ocupação, a Câmara Municipal tem vindo a deliberar essa isenção, ficando ao encargo da entidade o pagamento das despesas de funcionamento foi deliberado, por unanimidade, autorizar para que sejam cobradas apenas as despesas de funcionamento no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, devendo a marcação destes eventos ser efetuada sempre de acordo com a disponibilidade de agenda dos espaços deste Centro de Congressos.

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 01/DE/2012 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências a estabelecer entre o Município de Aveiro e a Junta de Freguesia de Esgueira, que visa a realização de Obras no edifício da Escola das Cardadeiras, sita na referida Freguesia e que implica a transferência de 3.781,95€ (três mil setecentos e oitenta e um euros e noventa e cinco cêntimos).

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 02/DE/2012 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura dos protocolos de delegação de

competências, na área da Educação para o ano de 2012, nas Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Nariz, Nossa Senhora de Fátima, Oliveirinha, Santa Joana, S. Bernardo e São Jacinto, que se anexam à presente ata e cujos valores constam no quadro I, que a seguir se transcreve:

FREGUESIA	MANUTENÇÃO	PESSOAL NÃO DOCENTE
Aradas	3.300,00€	58.120,00€
Cacia	3.150,00€	33.880,00€
Nariz	450,00€	8.470,00€
N.ª Senhora de Fátima	0,00€	9.876,00€
Oliveirinha	1.800,00€	29.312,00€
Santa Joana	2.400,00€	38.196,00€
São Bernardo	1.650,00€	20.780,00€
São Jacinto	600,00€	8.470,00€
TOTAL	13.350,00€	207.104,00€

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 03/DE/2012 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar a assinatura do protocolo de delegação de competências, na área da Educação para o ano de 2012, celebrado entre o Município de Aveiro e a ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social, que se anexa à presente ata, e que visa a mobilização e afetação de recursos humanos para o exercício de funções de Pessoal Não Docente, em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, no segundo e terceiro períodos do ano letivo de 2011/2012, nomeadamente de 2 de janeiro a 31 de julho de 2012, tendo em vista ao regular funcionamento dos mesmos, de acordo com a discriminação constante no Anexo I do referido protocolo.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório questionou porque é que este protocolo, que visa resolver problemas de pessoal não docente em escolas de diversas freguesias, será estabelecido com uma associação sediada numa das freguesias de Aveiro, ultrapassando assim as fronteiras dessa mesma freguesia, e porquê com esta associação.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu informando as diligências que foram feitas de forma a solucionar este processo.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 1 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Ação Social, tendo em conta os contornos sociais concretos da situação em causa, foi deliberado, por unanimidade, a suspensão dos procedimentos inerentes ao inquérito sumário para efeitos de instrução do processo de despejo, nos termos do n.º 1 da b) do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município

de Aveiro, e ainda que, face à formalização de pedido do morador, Sr. Albino José Castro Figueiredo, por escrito para proceder à liquidação de dívida de renda, no valor atual de 1.400,10€ (mil e quatrocentos euros e dez cêntimos), em prestações no valor de 10,00€ (dez euros) mensais, com reavaliação (semestral, podendo esta prestação ser reajustada para valor superior, conforme a evolução das condições económicas do mesmo.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 2 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, transferir o agregado familiar de Maria Madalena Cardoso Oliveira para a habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 3 -3º F. de tipologia T3.

HABITAÇÃO SOCIAL

Com base na proposta n.º 4 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de Ana Paula Jesus Queirós nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 novembro e do Despacho 38/SEHU/85 de 5 de julho e que o seu realojamento seja efetuado na habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 28 -3º C. de tipologia T2, que se encontra devoluta.

HABITAÇÃO SOCIAL

Com base na proposta n.º 5 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Ação Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de Hermínio Manuel Vieira Branco, residente no bloco n.º 36 -3.º C na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído por Hermínio Manuel Vieira Branco, Maria José Simões e Cátia Sofia Simões Branco, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado seguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento da proposta n.º 2 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, agregada ao processo de Obras n.º 83/1970, foi deliberado, por unanimidade, determinar o despejo administrativo, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no artigo 92.º do RJUE e ainda sobrestar a execução deste até ao realojamento do Sr. FRANKLIN CALDAS, a expensas da proprietária Maria de Jesus Simões da Silva, devendo para o efeito o processo ser conduzido pela Divisão de Habitação Social desta Câmara Municipal.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento do requerimento de Maria João Gomes Lopes, titular do processo de Obras n.º 232/1989, e da informação n.º 5696/2011 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e Dr. João Sousa e as abstenções das Senhoras Vereadoras, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, reconhecer como

empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, o estabelecimento/armazém de venda de móveis, sito no Vale Caseiro da Freguesia de Cacia.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de JOÃO FERREIRA PEREIRA, relativo ao processo de obras n.º 552/1996, a solicitar vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito da operação de loteamento na Rua do Purgatório, da Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação n.º 67/2012, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das referidas obras titulado pelo alvará n.º 32/1979, aditadas pelos alvarás n.ºs 1/2005, 9/2006, 13/2007 e 16/2009, bem como a libertação da caução.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

VIAS E CONSERVAÇÃO

No seguimento do ofício da empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., referente à obra de Construção da Avenida das Agrads do Norte – 1.ª Fase, e de acordo com a informação n.º 009/DVC/2012, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado por unanimidade, prorrogar o prazo da referida empreitada até maio de 2012, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos, compatível com a presente prorrogação.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:10. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Élio Manuel Delgado da Maia
João Carlos Vaz Portugal
Manoel Francisco de Almeida
Manoel Francisco de Almeida
Manoel Francisco de Almeida